



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 101/2021- Sexta-Feira, 21 de maio de 2021-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JURU

PORTARIA Nº. 20/2021 – DE 16 DE MAIO DE 2021

NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS - DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

PORTARIA

NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB nos termos da Lei Municipal nº 667/2021, de 24 de março de 2021, que criou o referido conselho, e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei do FUNDEB).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 667/2021 de 24 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, e da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei do FUNDEB):

Resolve:

Art. 1º – Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, do Município de Juru-PB, cuja composição é a seguinte:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Deborah Gleine de Oliveira – titular, CPF 127.478.4.64-15 RG 1.405.700 2ª via SSDS/PB, residente à Rua São Sebastião, 160 – Juru-PB.

Veranilda Jerônimo dos Santos Alves- titular, CPF 752.752.284-49 RG 36.339.169-1 SSP/SP, residente à Rua Tertuliana Alves,186, Juru-PB.

Lilian de Sousa Farias – suplente, CPF 038.643.444-17 RG 3198541 SSDS/PB, residente à Rua Manoel Carneiro da Silva, Centro, Juru-PB.

Noêmia Alves Veras – suplente, CPF 028.286.904-23 RG 2.008.563 2ª via SSDS/PB, residente à Rua São Sebastião, 72, Juru-PB.

b) Representantes dos professores da educação básica pública.

Vera Lúcia Lima de Carvalho – titular, CPF 840.460.904-72, RG 1.607044 SSDS/PB, residente em Rua Maria Grande, 111, Bairro Serra Branca, Juru-PB.

Josefa Batista Feitosa – suplente, CPF 479.241.284-68, RG 127.270 2ª via, SSP/PB, residente à Rua Sebastião Branco, Bairro São Sebastião, Juru-PB.

c) Representantes dos diretores das escolas básicas públicas;

Giovanna Muniz Silva – titular, CPF 872.742.214-34 RG 1.726. 215 2ª via SSDS/PB, residente à Rua Major Inocêncio Nóbrega, 30, Juru-PB.

Maria Mariza Ramos Leite da Silva – suplente, CPF 593.748.294-07 RG 640.232 2ª via SSP/PB, residente à Rua Manoel Carneiro da Silva,49, Centro, Juru-PB.

d) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Sandra Maria da Silva – titular, CPF 042.227.164-05, RG 2556786, SSP/PB, residente à Rua Manoel Carneiro da Silva, Centro, Juru-PB.

Jãnservianêz Vieira – suplente, CPF 041.997.414-88, RG 2.009.204 – 2ª via SSDS/PB, residente à Rua José Sitônio, s/n, Tavares-PB.

e) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Silvana Afonso de Medeiros – titular, CPF 090.641.714-75, RG 60.229.039-9 SSP/PB, residente à Rua Maria da Roça Grande, Juru-PB.

José Alves da Silva – suplente, CPF 551524494-04 RG 365974006 SSP/SP, residente à Rua Tertuliana Alves, 186, Juru-PB.

f) Representantes dos estudantes da educação básica pública.

Letícia Leite dos Santos - titular, Registro de Nascimento nº 12.484, fls 02 Lv A-18, Cartorio de Juru-PB.

Camyla Silva Nunes – suplente, CPF 527.472.848-08, RG 63.312.060-1 SSP/SP, residente à Rua Antonio Pedro, s/n Juru-PB.

g) Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 101/2021- Sexta-Feira, 21 de maio de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Moaci Pedro da Silva – suplente, CPF 027.038.914-82, RG 2275842 SSP/PB, residente à Praça do Fundador, Distrito Dalmopolis, Juru-PB.

Ivaneza Ramos da Silva, suplente, residente à Avenida Dalmo Teixeira, Centro, Juru-PB, portadora do RG 3.198.515 – 2ª via SSSD/PB e CPF 077.122.714-02

h) Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Jéssica Martins Miguel – titular, CPF 701.474.604-92, RG 4.014.324 SSSD/PB, residente em Sítio Travessão, Juru-PB.

Joana Darck Ramos Nunes – suplente, CPF 071.011.734-54 RG 3.426.059- 2ª via, SSSD/PB, residente em Sítio Serra Branca, Juru-PB.

i) Representantes das escolas do campo.

Marcos Antonio Batista – titular, CPF 036.030.024-31, RG 1842598 SSP/PB, residente à Rua Arlinda Pessoa da Silva, 30, Bairro São Sebastião, Juru-PB.

Jayde Silvério da Silva – suplente, CPF 027.554.494-03, RG 2.009.225 SSSD/PB, residente à Rua Arlinda Pessoa, Bairro São Sebastião, Juru-PB.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juru-PB, 20 de maio de 2021

Solange Maria Felix Barbosa

Prefeita Constitucional

ATOS DIVERSOS



Estado da Paraíba

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru

"Garantindo seu Futuro"

PORTARIA Nº 009/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 403/2007, de 30 de março de 2007, (que reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Juru-PB.);

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR, A SERVIDORA **MARLENE XAVIER DE ARAUJO**, PORTADORA DO CPF Nº 586.112.234-20, MATRICULA Nº/ CÓD. SERVIDOR: 120, PROFESSORA COM LIC.PLENA E ESPECIALIZAÇÃO, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE JURU - PB, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME O QUE DISPÕE O ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV DA EC 41/03, C/C O §5º DO ART. 40 DA CF/88 E ART. 30, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 403/07, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 01 DE MARÇO DE 2021, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDENTA DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

Priscila Alves de Lima

Presidenta do IPSEJ
Matrícula 1299

PORTARIA Nº 010/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 403/2007, de 30 de março de 2007, (que reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Juru-PB.);

RESOLVE:



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 101/2021- Sexta-Feira, 21 de maio de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR, A SERVIDORA **MARIA IMACULADA LEITE DE SOUSA**, PORTADORA DO CPF Nº 420.227.974-34, MATRICULA Nº/ CÓD. SERVIDOR: 99, PROFESSORA COM LIC.PLENA E ESPECIALIZAÇÃO, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE JURU - PB, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME O QUE DISPÕE O ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV DA EC 41/03, C/C O §5º DO ART. 40 DA CF/88 E ART. 30, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 403/07, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 01 DE MARÇO DE 2021, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDENTA DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

Priscilla Alves de Lima
Presidenta do IPSEJ
Matrícula 1299